

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. da Liberdade - Centro, Arraial do Cabo - RJ, 28930-000 secretaria@arraialdocabo.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº / 167/2021

Em.

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, EXTREMA NECESSIDADE QUE PERMITA AOS ESTABELECIMENTOS COMO BARES, RESTAURANTES, QUIOSQUES, LOJAS DE CONVENIÊNCIAS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES A TRABALHAREM NO REGIME DE TAKE AWAY(ENTREGA EM DOMICÍLIO, DRIVE THRU, E ENTREGA RÁPIDA COM RETIRADA DO PRODUTO NO ESTABELECIMENTO), SENDO VEDADO CONSUMO NO LOCAL APÓS ÀS 23 HORAS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Arraial do Cabo

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, extrema necessidade que permita aos estabelecimentos como bares, restaurantes, quiosques, lojas de conveniências e estabelecimentos congêneres a trabalharem no regime de TAKE AWAY(entrega em domicílio, drive thru, e entrega rápida com retirada do produto no estabelecimento), sendo vedado consumo no local após às 23 horas.

Sala das Sessões, em.

JUSTIFICATIVA

A indicação em comento se faz de grande valia uma vez que os comerciantes necessitam trabalhar e levar seu sustento para casa, tendo em vista que o movimento desses estabelecimentos são maiores no periodo noturno, esse regime de TAKE AWAY irá minimizar uma possível crise econômica em nosso Município.

ALEXANDRE BASRETO FERREIRA

Vereador (1) - Autor(a)